

PUBLICIDADE LEGAL

CPFL TRANSMISSÃO S.A.
 CNPJ nº 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693

Ata da 731ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
 Realizada em 20 de Fevereiro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de fevereiro de 2025, às 20h00, na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. **2. Convocação:** Convocada na forma do Estatuto Social da CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão" ou "Companhia"). **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Presidente da Mesa - Vitor Fagali de Souza e Secretária - Thais de Arruda Leite Ribeiro. **5. Assunto Tratado e Deliberação:** Dispensada a leitura da Ordem do Dia, por ser de conhecimento de todos os presentes. Foi deliberado que a ata desta reunião será lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, que ficarão arquivadas na sede da Companhia e aprovada sua publicação, com a omissão das assinaturas dos conselheiros e a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros por unanimidade de votos deliberaram como segue: **(1) Deliberaram a favor:** (1.1) das Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente, e a destinação do resultado do exercício, cujas propostas serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, bem como a declaração de dividendo adicional contra a Reserva de Lucros, no limite dos valores descritos abaixo:

Resultado do Exercício	516.339.322,25
Efeitos de Incorporações e Cisões	(1.111.957,92)
Dividendos Prescritos	3.631.923,66
Resultado do Exercício a ser Destinado	518.859.287,99
JCP	17.096.564
	27 de fevereiro em 2024
Dividendo Mínimo Obrigatório	114.552.751,16
Valor Pago por Ação (Se Aplicável)	7.427713398
Reserva de Lucros a Realizar	209.000.000,00
Dividendo Adicional Proposto	178.209.972,83
Valor Pago por Ação (Se aplicável)	11.555310453
	Dividendo de Reserva de Lucros
Dividendo de Reserva de Lucros	89.737.276,01
Nomenclatura da Reserva de Lucros de Lucros	Reserva de Reforço de Capital de Giro

(1.2) das Demonstrações Financeiras de suas Subsidiárias referentes ao exercício social de 2024, das respectivas propostas de destinação do resultado do exercício, a serem submetidas à deliberação dos órgãos deliberativos competentes, bem como das possíveis destinações adicionais para Declarar Dividendo Adicional contra Reserva de Lucros, nos limites dos valores descritos no documento "Planilha de Destinações 2025 (2025 Allocations Spreadsheet)" arquivado na sede da Companhia. (Número de Referência: 2025039-C). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e pela Secretária. A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio de atas de Reunião de Conselho de Administração, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos diretores e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025. **Vitor Fagali de Souza** - Presidente da Mesa; **Thais de Arruda Leite Ribeiro** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 10986849 em 01/04/2025 da empresa CPFL TRANSMISSÃO S.A. CNPJ nº 92715812000131 e Protocolo 251019560 - 19/03/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
 O ALCANCE QUALIFICADO
 QUE A SUA MARCA PRECISA



**ENTRE EM
 CONTATO**

WHATSAPP: (51) 3213-1342
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

OLEOPLAN S.A. – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO - CNPJ/ME 88.676.127/0001-76 - NIRE 43300010864 - **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025 - 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2025, às 10h, na sede da Oleoplan S.A. – Óleos Vegetais Planalto (a "Companhia"), localizada na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dom Pedro II, n° 723, bairro Higienópolis, CEP 90550-143. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações representativas de 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Irineu Boff e secretariada pela Sra. Tatiana Regiani. **4. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Publicadas no dia 07 de abril de 2025, na edição digital e impressa do Jornal do Comércio de Porto Alegre/RS, na página 02. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o exame e discussão das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) a fixação da remuneração dos membros da administração da Companhia para o ano de 2025; (iv) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a reeleição dos membros do Comitê de Auditoria e Finanças; e (vi) a reeleição dos membros do Comitê de Pessoas. **6. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, por: (i) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o relatório da auditoria independente "sem ressalvas", o parecer do comitê de auditoria e finanças da Companhia e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Destinar o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 827.942.089,99 (oitocentos e vinte sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), sendo: a) R\$ 127.942.089,99 (cento vinte sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) destinados a reserva de retenção de lucros; e b) R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) destinados à distribuição do dividendo obrigatório aos acionistas, o quais já foram pagos em dezembro de 2024, mediante deliberação em assembleia geral extraordinária realizada em 17/12/2024. (iii) Fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia (assim compreendidos Diretoria e Conselho de Administração), para o exercício de 2025, em até R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). (iv) Reeleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Irineu Boff, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade n° 301.311.138-4, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 006.842.780-00, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Presidente; (b) o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 108.187.230-68, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Vice-Presidente Independente; (c) o Sr. Marcos Merlin Boff, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n° 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro; (d) o Sr. Luis Rheingantz Barbieri, brasileiro, casado, engenheiro de produção agroindustrial, portador da carteira de identidade n° 28258442-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 221.808.818-51, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Independente; e (e) o Sr. Paulo Iserhard, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n° 9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 184.832.910-53, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, bairro Higienópolis, CEP 90550-143, para o cargo de Conselheiro Independente. Os Conselheiros tomam posse de seus cargos mediante a assinatura do Termo de Posse lavrado no livro próprio da Companhia, declarando, neste ato, para todos os fins e efeitos legais, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeça de exercer as atividades empresariais. (v) Reeleger para compor o Comitê de Auditoria e Finanças da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Osvaldo Burgos Schirmer, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 7002135882, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 108.187.230-68, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, como coordenador e membro independente do comitê de auditoria e finanças; e (b) o Sr. Wladimir Omiechuk, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC 41241, portador da carteira de identidade RG n° 7010392731, expedida pela SJTO/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 315.757.570-87, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, como membro independente do comitê de auditoria e finanças. (vi) Reeleger para compor o Comitê de Pessoas da Companhia, com um mandato unificado de 1 (um) ano, a contar desta data, os seguintes membros: (a) o Sr. Paulo Iserhard, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n° 9007541734, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 184.832.910-53, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, como coordenador e membro independente do comitê de pessoas; (b) o Sr. Marcos Merlin Boff, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n° 403.477.107-3, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o n° 946.447.560-91, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, como membro do comitê de pessoas; e (c) a Sra. Linique Karling, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade RG n° 1083499309, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o n° 004.007.300-90, com endereço comercial na Rua Dom Pedro II, n° 723, Porto Alegre/RS, como membro do comitê de pessoas. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada, da qual lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi transcrita no livro de Atas das Assembleias Gerais e assinada por todos os presentes. Porto Alegre/RS, 30 de abril de 2025. Mesa: Irineu Boff - Presidente; Tatiana Regiani - Secretária. Acionistas: IMGC Administração de Participações Ltda - representada por seu administrador - Irineu Boff. Irineu Boff, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o n° 11094863 em 09/06/2025 da Empresa OLEOPLAN S/A OLEOS VEGETAIS PLANALTO, CNPJ 88676127000176 e protocolo 251873242 - 29/05/2025. Autenticação: 8C6281A81BB767343C8EF16C3CB5EB4F6759F17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF nº 94.845.674/0001-30 NIRE nº 43-3-00002837

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 09:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, através da plataforma Microsoft Teams, que permite a transmissão integral do conclave, a manifestação dos acionistas e a efetivação dos votos digitais na deliberação da ordem do dia, conforme instruções disponibilizadas no Edital de Convocação e no endereço eletrônico, http://www.refinariariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo/instrucoes_AGO_2025.pdf nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76 e da Instrução Normativa 81 do DREI e, apenas para fins legais, na sede social da Refinaria de Petróleo Riograndense S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, nº 551, CEP 96201-310, na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. **QUÓRUM DE PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia, de maneira exclusivamente digital: i) os acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) das ações que compõem o capital social, conforme certificado no Livro de Presença de Acionistas mediante a assinatura do Presidente e Secretária da mesa, na forma da IN 81/2020-DREI, constituindo, assim, o quórum legal necessário para a aprovação da matéria constante na ordem do dia; ii) o Sr. **Felipe Jorge**, Diretor Superintendente da Companhia, e (iii) o Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob nº 1SP255758/O-9, representando a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes LTDA, – auditores independentes da Companhia, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu art. 134, parágrafo 1º. **PUBLICAÇÕES:** **Edital de Convocação:** Publicado no Jornal do Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas edições dos dias 17, 23 e 28 de abril de 2025, às páginas 11, capa e 04, respectivamente, e com divulgação simultânea da íntegra do edital de convocação na página do mesmo jornal na internet (páginas 20, 05 e 01, respectivamente), que providenciou certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação, tendo em vista a publicação dos documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A., no Jornal Zero Hora na edição do dia 31 de março de 2025, às páginas 02, 03, 04 e 05 do caderno digital e à página 13 do caderno físico. Documentos a que se refere o art. 133 da Lei das S.A.: À disposição dos acionistas, na sede da Companhia, desde a sua publicação, na íntegra, no Jornal Zero Hora na edição do dia 31 de março de 2025, às páginas 02, 03, 04 e 05 do caderno digital e à página 13 do caderno físico, quais sejam o Relatório da Administração, contas dos administradores, e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer da PWC Auditores Independentes ("Auditores"). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram eleitos, por unanimidade dos acionistas presentes, para comporem a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. **Felipe Jorge**, para atuar como Presidente da mesa, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social vigente, que convocou a Sra. **Camila Nienow** para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 2) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3) Fixação do número e Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 4) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. A seguir, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, foi deliberado o assunto constante do edital de convocação, da seguinte forma: 1) Aprovados o relatório da administração e respectivas contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras, contendo notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos Auditores; 2) Aprovada a destinação do resultado de 2024 com a transferência do saldo total das reservas de lucros de R\$ 48.826.507 (quarenta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e sete reais) para absorção parcial do prejuízo acumulado, constituindo um saldo final de R\$ 32.795.574 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais) de prejuízo acumulado; 3) Fixado o número de seis membros para compor o Conselho de Administração e Aprovada a eleição, para mandatos iniciados nesta data, para membros titulares, das pessoas abaixo qualificadas, com mandatos de 03 (três) anos, os quais encerrar-se-ão na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, que examinará os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, pertinentes ao exercício social de 2027: a) **PRISCILA PERIN**, brasileira, divorciada, engenheira, nascida em 12 de setembro de 1986, na cidade Santa Isabel do Ivaí/PR, portadora de carteira de identidade nº 7122280477, SSP/DI RS e inscrita no CPF 046.599.149-17, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, 141, ap. 404, em Porto Alegre/RS, Cep 90430131 e com Endereço comercial na Av. 9 de Abril, 777, Centro, em Cubatão/SP, Cep 11510-002; b) **WILLIAM FRANÇA DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 31 de agosto de 1960, na cidade e estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 03313483 CRQ e 127422 OAB/RJ e inscrito no CPF sob nº 801.487.787/04, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa, 143, apt. 1108, Bairro Barra da Tijuca, CEP: 22793-620, Rio de Janeiro/RJ; c) **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, nascido em 06 de agosto de 1961, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de identidade RG nº 04.176.539-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob nº 789.050.797-68, residente e domiciliado à Rua Dos Ipês, 23, Cidade Jardim, CEP 05674-040 em São Paulo/SP; d) **ANA PAULA SANTORO CORIA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 17 de janeiro de 1970, na cidade de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.119.022-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 130.325.788-25, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, nº 1343, 9º andar, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01317-001, a qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheira substituta, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 01/03/2025, ora ratificada; e) **CIRILO PAHIM VIEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 21 de maio de 1984, na cidade de Porto Alegre/RS, portador da Carteira de Identidade RG nº 64.637.014-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.333.450-52, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, o qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheiro substituto, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 11 de junho de 2024, ora ratificada; e f) **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA**, uruguaio, casado em comunhão parcial de bens, economista, nascido em 03 de fevereiro de 1984, portador da Cédula de Identidade RNM nº V764 573-7 CGMIG/DPA/PF, inscrito no CPF/MF sob nº 859.669.400-53, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com o endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, Butantã, 22º andar, São Paulo/SP, CEP 05501-050, o qual vinha exercendo as funções, na condição de conselheiro substituto, desde sua nomeação pelo Conselho de Administração em 03 de maio de 2024, ora ratificada. Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, e consultados previamente, declararam que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercerem a atividade empresarial. Em função das eleições acima aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passará a ter a seguinte composição: **PRISCILA PERIN; WILLIAM FRANÇA DA SILVA; MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO; ANA PAULA SANTORO CORIA; CIRILO PAHIM VIEIRA e RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA.** 4) Aprovado o montante máximo total de R\$ 4.810.000 (quatro milhões e oitocentos e dez mil reais), referente à remuneração anual e global dos administradores, incluindo honorários e remuneração fixa e variável, quando aplicável, para o período de maio de 2025 até abril de 2026, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização, nos termos do art. 11, inciso III do Estatuto Social da Companhia. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou o cumprimento de todos os requisitos previstos na IN 81 DREI para realização da Assembleia Geral Ordinária na modalidade digital e foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada pelos acionistas presentes, **Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, Braskem S.A. e Ultrapar Participações S.A.**, todos devidamente representados por seus procuradores, quais sejam, respectivamente, os Drs. Francis Longo Cortazzo Correa (OAB/RJ 90.776); Clarisse Mello Machado Schlieckmann (OAB/RJ 166.883) e Fernanda Valera Menegatti (OAB/SP 407.926); e Paula Loureiro Baeta Santos (OAB/RJ 257.157), bem como pelo Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e pela Sra. **Camila Nienow**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelo representante da empresa de Auditoria Independente, Sr. **Marcelo de Souza Prado Nicolau**, inscrito no CRC sob nº 1SP255758/O-9, e, conforme autoriza a IN 81 DREI, é assinada digitalmente pelos membros da mesa, quais sejam, o Diretor Superintendente da Companhia, Sr. **Felipe Jorge**, na qualidade de Presidente da Mesa, e Sra. **Camila Nienow**, na qualidade de Secretária da Mesa, e pelos demais presentes. Certifico registro sob nº 11091221 em 05/06/2025 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 251805964 - 22/05/2025. Autenticação: B7DD09F9E42D71C92E389A625CE2EEFB28EBD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/180.596-4 e o código de segurança RHV8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral, Rio Grande (RS), 30 de abril de 2025. Felipe Jorge Presidente da Mesa, Camila Nienow Secretária da Mesa.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC

